

06/04/2020

SEI/MJ - 11400799 - Ofício



11400799



08027.000131/2020-52



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 817/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, 6 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 138/2020, de autoria da Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil.

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 1043

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 138/2020, de autoria da Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil, para encaminhar a Vossa Excelência informações *"acerca dos impactos causados pela migração de cidadãos venezuelanos no Estado de Roraima, no ano de 2019, e ao deferimento de milhares de solicitações de refúgio em dezembro último"*, nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 2247/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ (11258483);
2. OFÍCIO Nº 309/2020/DGI/SENASP/MJ (11240301);
3. Minuta de Ofício nº 11168405/2020/CGEst/DGI/SENASP/MJ (11168405);
4. Anexo 11203207;
5. Anexo 11203235;
6. OFÍCIO Nº 566/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ (11268547);
7. Informação nº 75/2020/COSISDEPEN/DIRPP/DEPEN (11268980);
8. e-mail e Ofício nº 164/2020/SEJUC/GAB (11400793)
9. Despacho nº 68/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ (11268989);
10. OFÍCIO Nº 54/2020/GAB-DG/DG (11290146);
11. OFÍCIO Nº 805/2020/GAB-Senajus/SENAJUS/MJ (11273376);
12. Despacho nº 282/2020/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ (11268874);
13. Despacho nº 501/2020/CONARE_Administrativo/CONARE/DEMIG/SENAJUS/MJ (11203505);
14. Nota Técnica n.º 12/2019/CONARE_Administrativo/CONARE/DEMIG/SENAJUS/MJ, anexa (11210743).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000131/2020-52

SEI nº 11400799

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



11258483



08027.000131/2020-52



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 2247/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, 16 de março de 2020.

Ao Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 138/2020.

Senhor Chefe,

1. Reporto-me ao Ofício nº 394/2020/AFEPAR/MJ (11129826), por meio do qual essa Assessoria encaminha, para conhecimento e manifestação desta Senasp, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 138/2020, de autoria da Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil (11129383).
2. Em resposta, encaminho o OFÍCIO Nº 309/2020/DGI/SENASP/MJ (11240301), elaborada pela Diretoria de Gestão e Integração de Informações desta Senasp.

Atenciosamente,

RENATO IVO FERNANDES DE CASTRO
Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ivo Fernandes de Castro, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 16/03/2020, às 17:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11258483** e o código CRC **C7DBE753**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000131/2020-52

SEI nº 11258483

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 500 - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP
70064-900

Telefone: (61) 2025-3501 / 3296 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br



11240301



08027.000131/2020-52



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão e Integração de Informações
Coordenação-Geral de Estatística

OFÍCIO Nº 309/2020/DGI/SENASP/MJ

Brasília, 05 de março de 2020.

Ao Senhor

RENATO IVO FERNANDES DE CASTRO

Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 138/2020

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao Despacho nº 863/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ(11135462), o qual encaminha Ofício nº 394/2020/AFEPA/MJ (11129826), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares remete, para conhecimento e manifestação desta Senasp, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 138/2020, de autoria da Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil (11129383), encaminho a Minuta de Ofício nº 11168405/2020/CGEst/DGI/SENASP/MJ (11168405), a qual objetiva subsidiar resposta desta Secretaria ao interessado.

Atenciosamente,

WELLINGTON CLAY PORCINO SILVA

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Gestão e Integração de Informações



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Clay Porcino Silva, Diretor(a) de Gestão e Integração de Informações**, em 13/03/2020, às 16:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11240301** e o código CRC **846148C3**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000131/2020-52

SEI nº 11240301

Esplanada dos Ministérios, Bl. T, Anexo II, 5 andar, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3777 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



11168405



08027.000131/2020-52



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão e Integração de Informações
Coordenação-Geral de Estatística

OFÍCIO Nº 11168405/2020/CGEst/DGI/SENASP/MJ

Brasília, 05 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Nicoletti
Deputado Federal
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 138/2020, de autoria da Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil.

Senhor Deputado,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 138/2020, de autoria da Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil.
2. Outrossim, o referido requerimento *solicita informações acerca dos impactos causados pela migração de cidadãos venezuelanos no Estado de Roraima, no ano de 2019, e ao deferimento de milhares de solicitações de refúgio em dezembro de 2019.*
3. Isto posto, informamos que os dados solicitados não se encontram dentre aqueles disponíveis acompanhados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, no Portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP (<https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/sinesp-1/bi/dados-seguranca-publica>). Ressaltamos o esforço desta Secretaria Nacional, na ampliação do rol de indicadores criminais acompanhados pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições e sobre Materiais Genéticos, Digitais e Drogas - Sinesp.
4. Atualmente, os dados de segurança pública, monitorados pelo Sinesp e validados pelos setores de estatística das Unidades da Federação (UF), limitam-se aos disponíveis no Portal do MJSP.

Dessa forma, as informações solicitadas podem ser requeridas diretamente à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima ou órgãos correlatos.

Ademais, com vistas a prestar auxílio, seguem os dados públicos disponíveis, desagregados por UF/Sexo, do período de janeiro/2015 a outubro/2019, e também dos municípios, do período de janeiro/2018 a outubro/2019, conforme anexos 11203207 e 11203235.

Atenciosamente,

RENATO IVO FERNANDES DE CASTRO
Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues de Sousa, Coordenador(a)-Geral de Estatística - Substituto(a)**, em 12/03/2020, às 17:27, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11168405** e o código CRC **BC96D695**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000131/2020-52

SEI nº 11168405

Esplanada dos Ministérios, Bl. T, Anexo II, 5 andar, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3777 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



11268547



08027.000131/2020-52



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Gabinete do Departamento Penitenciário Nacional

OFÍCIO Nº 566/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ

Brasília, 17 de março de 2020.

Ao Senhor

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 138/2020. Resposta.

Senhor Chefe,

1. Trata-se do Ofício nº 396/2020/AFEPAR/MJ (11129960), que encaminha, para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 138/2020, de autoria da Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil.
2. Em resposta à demanda, encaminho a Informação nº 75/2020/COSISDEPEN/DIRPP/DEPEN (11268980), com anexo do e-mail e Ofício nº 164/2020/SEJUC/GAB (11268985); e o Despacho nº 68/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ (11268989).
3. O DEPEN encontra-se à disposição.

Atenciosamente,

FABIANO BORDIGNON

Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Bordignon**, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, em 17/03/2020, às 22:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o



O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

INFORMAÇÃO Nº 75/2020/COSISDEPEN/DIRPP/DEPEN (11268980)
OFÍCIO Nº 164/2020/SEJUC/GAB (11268985)
DESPACHO Nº 68/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ (11268989)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000131/2020-52

SEI nº 11268547

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, 2º Andar, Sala 201 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020
Telefone: (61) 2025-3987 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



11238776



08016.004624/2020-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Coordenação do Sistema Nacional de Informação Penitenciária

INFORMAÇÃO Nº 75/2020/COSISDEPEN/DIRPP/DEPEN

Processo: **08016.004624/2020-91**

Interessado: **AFEPAR, Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela**

1. Trata-se de demanda expedida através do Despacho nº 333/2020/DIPEN/DEPEN/MJ (11176005), feito em referência ao Ofício nº 396/2020/AFEPAR/MJ (11175383), por meio do qual a AFEPAR junto a Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil, deseja saber quantos cidadãos de origem Venezuelana se encontram presos, atualmente, no Estado de Roraima.

2. Em resposta a presente demanda, a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado de Roraima informou através do Ofício nº 164/2020/SEJUC/GAB (11238731), que existem cerca de 278 (duzentos e setenta e oito), presos de nacionalidade Venezuelana, na presente data, custodiados nas penitenciárias Roraimenses, sendo que estes internos encontram-se distribuídos nas 5 (cinco) unidades, sendo que a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC) concentra a maior parte desses apenados, totalizando 222 (duzentos e vinte e dois) internos venezuelanos em cumprimento de pena. Entre os principais delitos por eles praticados estão os crimes de furtos, roubos e tráfico de drogas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Araújo Chaves Soares, Agente Federal de Execução Penal**, em 13/03/2020, às 10:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11238776** e o código CRC **E694EBD5**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Bruno de Araujo Chaves Soares

De: Elena Melo <infopen.rr@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 10:03
Para: MJ-SISDEPEN
Assunto: Re: Quantidade de cidadãos Venezuelanos presos no Estado de Roraima
Anexos: OFÍCIO Nº 164-2020-SEJUC-GAB.pdf; QUANTITATIVO DE VENEZUELANOS NOMINAL.pdf

Bom dia!

Prezada
Coordenação do Sistema Nacional de Informação Penitenciária - COSISDEPEN

Segue anexo resposta ao pedido sobre o quantitativo de venezuelanos presos no sistema prisional de Roraima.

Obs.: Favor acusar recebimento!

Atenciosamente,
Elena Celsa Melo Pereira.
Policial Penal - Coordenadora do Sistema de Informações Penitenciárias – DESIPE/INFOPEN-RR.
Celular: (95) 98126-1012
e-mail: infopen.rr@gmail.com
Secretária de Estado da Justiça e Cidadania do Estado de Roraima
Departamento do Sistema Prisional - DESIPE

Em qua., 11 de mar. de 2020 às 08:30, Elena Melo <infopen.rr@gmail.com> escreveu:
Acuso recebimento. Já estamos providenciando resposta da demanda.

Em qua., 11 de mar. de 2020 às 07:36, MJ/Coordenação do Sistema Nacional de Informação Penitenciária e Tecnologia da Informação <sisdepen@mj.gov.br> escreveu:
Bom dia aos Senhores(as),

Sobre o assunto, conforme pedido feito pela Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério da Justiça e Segurança Pública (em anexo) solicitamos resposta ao questionamento presente no referido documento.

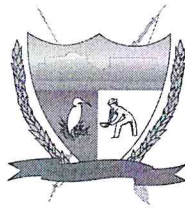
c) Quantos venezuelanos acham-se atualmente presos no sistema prisional de Roraima.

Devido a urgência na resposta a esta demanda, se possível, favor enviar a resposta até 13 março de 2020 (sexta-feira).

Favor acusar recebimento da presente demanda.

Atenciosamente,

Coordenação do Sistema Nacional de Informação Penitenciária - COSISDEPEN
Diretoria de Inteligência Penitenciária - DIPEN
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJSP
Fone: (61) 2025-9856/9978



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OFÍCIO Nº 164/2020/SEJUC/GAB

Boa Vista - RR, 10 de março de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GOES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares
BRASÍLIA/DF

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 396/2020/AFEPAR/MJ

Senhor Chefe da Assessoria,

Em atendimento a solicitação encaminhada, através de e-mail no dia 06MAR2020, na qual solicita informações acerca do quantitativo de internos de nacionalidade venezuelana que cumprem pena no sistema prisional de Roraima.

Devido a crise que se instalou na Venezuela e a imigração desenfreada de venezuelanos o número de estrangeiros principalmente de nacionalidade venezuelana tem aumentado cada dia mais no Sistema Prisional de Roraima. Conforme consta registrado em nossa base de dados atualmente encontram-se cerca de **278 (Duzentos e setenta e oito)**, presos de nacionalidade venezuelana. Esses internos encontram-se distribuídos nas 05 unidades, sendo que a PAMC concentra a maior parte desses internos totalizando 222 internos venezuelanos em cumprimento de pena. Entre os principais delitos por eles praticados estão os crimes furtos, roubos e tráfico de drogas.

Destaco, ainda, que atualmente o Estado de Roraima conta com 05 (cinco) unidades prisionais, sendo elas: Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC); Cadeia Pública Masculina de Boa Vista (CPMBV); Centro de Progressão Penitenciária (CPP); Cadeia Pública Feminina de Boa Vista (CPFBV) e Casa do Albergado de Boa Vista (CABV).

Segue anexo tabela com os nomes dos estrangeiros que cumprem pena nas unidades do Estado de Roraima:

HÉRCULES DA SILVA PEREIRA
Secretario Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Hércules da Silva Pereira, Secretário-Adjunto**, em 13/03/2020, às 08:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **0072602** e o código CRC **00B50ECB**.

13/03/2020

SEI/GRR - 0072602 - Ofício

26101.000839/2020.55

0072602v4